



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 036/2008

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 092/2008 de 12 de março de 2008](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 132/2007](#), bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 04 do PA 135/08, no Ofício 99/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 31/01/2008.

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 26/02/2008, conforme informação prestada pela Diretora da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. ([Redação dada pela Portaria DG nº 092/2008](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO